

ATA N.º 19/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

----- No dia vinte e dois de novembro do ano dois mil e vinte e um, pelas 15:02, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Mateus António da Silva Oliveira, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Susana Paula Barbosa Oliveira e Vitorino Francisco da Rocha e Silva, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a reunião ordinária pública, da câmara Municipal de Penafiel. -----

----- O Senhor Rodrigo dos Santos Lopes não esteve presente, por se encontrar em gozo de férias. -----

----- O Senhor Vereador Agostinho César Gomes Soares comunicou a sua ausência, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Mateus António da Silva Oliveira, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. -----

----- A Senhora Vereadora Lúcia Manuela da Silva comunicou a sua ausência, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Vitorino Francisco da Rocha e Silva, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. -----

----- O senhor Vereador Vitorino Francisco da Rocha e Silva, prestou compromisso de honra perante a Câmara Municipal. -----

----- As faltas foram justificadas pela Câmara Municipal. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- **O Senhor Vereador Vitorino Silva** disse que as suas primeiras palavras se dirigiam à sua mãe que, onde quer que estivesse, estaria muito feliz. Era uma mulher que, por onde andasse e quando saia para fora de Penafiel, não tinha vergonha de levar a camisola. -----

----- Ainda que fosse de passagem, para si era uma honra poder dizer que um dia foi Vereador na terra onde nasceu. -----

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** disse querer colocar uma breve questão relativamente às questões levantadas na última reunião, a propósito das questões relacionadas com as obras da Avenida Pedro Guedes.-----

----- Disse ainda que iriam proceder à entrega de um requerimento para que, de forma a poderem fazer um acompanhamento mais pormenorizado e sobretudo terem acesso a mais informação, terem acesso às listas de obras e projetos levados a concurso pela autarquia, desde o dia 1 de janeiro de 2021. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que o volume de documentação enviada para apreciação era muito grande, pelo que sugeriu que o seu envio fosse feito com 48 horas de antecedência e em dias úteis, não se incluindo assim o fim de semana, como várias câmaras do país fazem, não só as do Partido Socialista, dando como exemplo a recém eleita pelo Partido Social Democrata, a de Barcelos. -----

----- Não se estaria a cumprir integralmente o que diz o regimento, mas considera que aquela seria uma boa prática que serviria o interesse de todos e certamente de todos os penafidenses, estando a oposição atempadamente habilitada, de forma a lhes ser dada a possibilidade de fazerem uma análise séria dos diversos pontos. -----

----- O que acontece sucessivamente é que os documentos são enviados na sexta-feira à noite, vindo depois o sábado e o domingo. Como todos compreenderão, têm a sua vida profissional e pessoal, tornando-se manifestamente impossível, ou pelo menos muito difícil, terem a capacidade de fazer uma análise séria como gostaria de fazer, o que condiciona a forma de votação de diversos pontos, como verão mais à frente. -----

----- Outro exemplo de boas práticas que queriam deixar à consideração do Senhor Presidente e restante executivo mais uma vez relacionado com a Câmara de Barcelos era o facto de que, de forma a possibilitar o pleno exercício do direito de oposição, cedeu um gabinete nas instalações da autarquia, bem como meios tecnológicos e

peçoal administrativo aos vereadores da oposição. Desta forma permitiu que, não equiparadas ao restante executivo, a oposição tenha condições de dignidade que lhes permitam exercer o mandato para o qual foram eleitos em condições de escrutínio e de apresentação de propostas, naquilo que é expectável de uma oposição que se quer atenta e colaborante. -----

----- Continuou dizendo que, saindo das questões procedimentais, deixava uma palavra de elogio a todos os penafidenses, a toda a cidade e a todo o concelho, pela forma como decorreu o S. Martinho e também ao Senhor Vereador do Pelouro, mas manifestava também a sua preocupação porque se estava numa fase de aumento dos casos de COVID 19 no nosso país e noutros do mundo que estão já a adotar medidas de confinamento. -----

----- Seria mais confortável para os vereadores da oposição e certamente para o restante executivo e todos os penafidenses, que estivessem habilitados com um parecer da autoridade de saúde, nomeadamente da delegada de saúde. Para poderem esclarecer os penafidenses que foram colocando questões relacionadas com aquele assunto, fizeram um pedido de informação à delegada de saúde responsável pela área de Penafiel, Dra. Fátima Marques que, entre outras coisas, dizia que *"...o Município de Penafiel não solicitou nenhum parecer nem apresentou nenhum plano de contingência para a realização da festa de S. Martinho. Como autoridade de saúde, mostrei o meu desagrado via telefone para a instalação da tenda. Mais informo que até há data de hoje não houve ainda aumento significativo de casos, pelo que não é possível concluir estatisticamente que a festa colocou a população em risco, o que reafirmo até à data de hoje."* Obviamente que, tendo o S. Martinho terminado no dia anterior, mau seria se tivessem já um aumento de casos em função do S. Martinho. Todos estão de acordo mas, mais uma vez não colocando em causa a bondade e a importância da festa, considera que seria de bom-tom e de forma a dar o exemplo, ter sido pedido um parecer prévio à autoridade de saúde. -----

----- Assim, disse querer que o Senhor Presidente explicasse qual havia sido o raciocínio subjacente ao não pedido de esclarecimentos. -----

----- Falou acerca do facto de os vereadores da oposição não terem sido convidados para a Escritaria, que se tratou provavelmente de um lapso. Têm todo o gosto em serem convidados e estarem presentes em todos os eventos da Câmara Municipal. Sabe que estão todos convidados e que não necessitam de um convite formal mas, tendo em conta que foram enviados convites para quase todas as instituições do concelho, e muito bem, consideram estranho o facto de não terem sido convidados para aquele evento. Considera que, ainda que não tivessem convidado mais ninguém, enquanto vereadores democraticamente eleitos pelos penafidenses, seria de bom-

3

tom, e deixava ali essa sugestão, de que fossem formalmente convidados para todos os eventos que tenham o envolvimento da Câmara Municipal, principalmente para aqueles que são por si promovidos. Faz todo o sentido e é uma questão de respeito pelos princípios democráticos e pelo resultado das últimas eleições. -----

----- Em determinada altura, em que não eram ainda vereadores estando ali outras pessoas em representação do Partido Socialista, tiveram conhecimento da existência de um relatório da IGF acerca de uma auditoria ao controlo do endividamento e da saúde financeira da autarquia, cujo processo é o 2018/238/A9/816. Aquela auditoria tinha um projeto de relatório/proposta de decisão daquela entidade, datada de agosto de 2019 tendo a autarquia, no exercício dos seus direitos, exercido o contraditório. Assim, perguntou se já houve alguma decisão comunicada à autarquia ou se, por razões obviamente alheias à vontade da autarquia, aquele relatório em fase de decisão para despacho da Secretaria de Estado responsável pela área. Já passaram dois anos e o relatório tinha conclusões que, na ótica dos eleitos pela coligação Penafiel Unido, são preocupantes que devem preocupar tanto a Câmara como os penafidelenses. -----

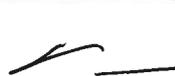
----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu, começando por dizer que, no que diz respeito à intervenção do Senhor Vereador Vitorino Silva, não tinha dúvida nenhuma que a sua mãe estaria muito feliz e estará certamente onde quer que esteja, por o ver ali.-----

----- No que diz respeito à intervenção do Senhor Vereador Mateus Oliveira acerca da Avenida Pedro Guedes, efetivamente tomaram a devida nota da questão que havia colocado. Como o Senhor Vereador sabia, o projeto havia sido aprovado por unanimidade em reunião de Câmara, uma vez que o valor ultrapassava o valor das competências delegáveis no Presidente da Câmara, não tendo, por isso, sido uma decisão da maioria. Como já havia dito anteriormente, tratando-se de uma obra financiada por fundos comunitários, procuraram respeitar todo o projeto do ponto de vista legal, sob pena de, não o fazendo, haver consequências. Da avaliação feita pelos serviços, não resulta nenhuma violação de normas no que diz respeito à questão do separador central. A obra não é de raiz, tratando-se de uma requalificação pelo que tiveram que cumprir e respeitar o que já vinha de traz. -----

----- Relativamente à norma de que o Senhor Vereador havia falado, aparentemente a mesma não se encontra ainda em vigor, uma vez que não existe ainda nenhuma portaria que a corporize.-----

----- Perguntou ao Senhor Diretor do DOSMA se pretendia acrescentar alguma informação. -----

----- **O Senhor Diretor do DOSMA** disse que, tal como o Senhor Presidente da Câmara havia dito, a legislação foi respeitada. Não se trata de uma obra de raiz mas



sim de uma obra de reabilitação que tem pré-existências a condicionantes que foram avaliadas na fase de evolução do projeto. Foi feito tudo quanto era possível para que a obra e o projeto estivessem de acordo com o Decreto-Lei. No que diz respeito ao pormenor da travessia que deveria ter 1.20m, não é possível porque não existe, nem existia antes, espaço suficiente, pelo que foi mantido. Foram tomadas algumas medidas suplementares como a elevação das passadeiras para obrigar a que o trânsito circule mais lentamente, havendo uma segunda alternativa que seria a semaforização, a qual não foi aprovada por não ser uma avenida localizada no centro da cidade e que tem um trânsito alternativo e com muitos pesados. -----

----- Relativamente ao restante, parece-lhe que está tudo de acordo com a legislação e com o projeto, nomeadamente no que diz respeito ao número de espaços para deficientes e à sua localização. A legislação é clara a este respeito e procuraram sempre cumpri-la, na medida do possível, considerando sempre que se trata de uma reabilitação e não de uma obra de raiz. -----

----- **O senhor Presidente da Câmara Municipal** concluiu dizendo que estão disponíveis para as melhores soluções pelo que, sempre que o entendam fazer alguma sugestão, estão abertos para as acolher, cumprir e respeitar. -----

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** disse querer reforçar que, sem querer ser petulante, a intervenção não cumpre com o decreto-lei 163/2006 e, sem querer estar a “puxar pelos galões”, quando foi elaborada a legislação era ainda técnico na Câmara Municipal de Penafiel e teve oportunidade de proceder à sua simplificação e ilustração para a Secretaria de Estado, tendo também dado formação em mais de oitenta câmaras de norte a sul do país acerca daquela legislação considerando, por isso, ter algum *know how* naquela matéria. -----

----- Relativamente aos pavimentos táteis, existem de facto algumas situações preocupantes, mais uma vez, através da comissão técnica 177 que trabalha em Portugal e à escala nacional todas as situações relativas a acessibilidade e design universal, redigiu a base da norma dos pavimentos com base em conclusões e em estudos científicos mais do que provados de que, por exemplo, todos os atravessamentos e indicações de atravessamentos feitas por pavimentos táteis, deverão ser sempre perpendiculares ao atravessamento. O que acontece quando estão oblíquas ao atravessamento, como é o caso da Avenida Pedro Guedes, induz-se uma pessoa com limitações visuais a atravessar fora da passadeira para um sítio completamente diferente. Assim, nesse sentido, reforça com preocupação sincera, que será uma questão de tempo até existir algum tipo de acidente grave naquele local. ---

----- Acrescentou que o facto de ser uma recuperação, ao abrigo do artº 10º, onde estão previstas as exceções, naquele tipo de situações elas não se enquadram, ou seja,

não é o facto de ser uma requalificação que permite que, por exemplo, o separador central não cumpra 1,20 cm, como é o caso do que acontece na Avenida Pedro Guedes. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que nesta fase já não haveria muito a fazer, mas que ficava a sugestão. -----

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** disse que percebeu pela base.gov que a Câmara Municipal de Penafiel havia feito um pagamento de nove mil euros para a revisão do projecto. A Câmara tem os seus quadros técnicos mais do que habilitados para o fazer e que, fora dela, fazem exatamente o mesmo para outras autarquias, podendo fazê-lo aqui com menos custos. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo ter a certeza de que esses técnicos existem mas o volume de trabalho não permite que o façam.-----

----- Continuou respondendo às questões dizendo que, relativamente ao requerimento apresentado admite que a resposta seja demorada, uma vez que existe um volume muito grande de projectos, acrescentado que aquela informação encontra-se disponível para consulta na base.gov. -----

----- Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Paulo Correia, disse ter tomado a devida nota da sugestão que fez sobre os documentos, sobretudo quando são assuntos de maior complexidade como é o caso do plano ou das contas, porque querem que os senhores vereadores da oposição tenham oportunidade de estudar bem cada um dos temas, para poderem participar em consciência nas decisões. -----

----- Quanto à questão do gabinete e dos meios tecnológicos é mais complicado porque o espaço não é muito. -----

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** sugeriu que o espaço se localizasse no Museu Municipal onde existem gabinetes disponíveis. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que gostaria que estivessem no edifício dos Paços do Concelho e que iria ver se era possível uma solução. -----

----- No que diz respeito ao S. Martinho, disse subscrever parte da intervenção do Senhor Vereador Paulo Correia quando diz que foi um sucesso, porque o foi efetivamente, e ainda bem sobretudo para os feirantes que foram uma classe muito sacrificada no período da pandemia e que agora puderam ter um período de alguma retoma. -----

----- Quanto à questão da DGS, procuraram não ser mais papistas que o Papa: as regras e as normas previstas para a realização de feiras em vigor foram cumpridas escrupulosamente, existiam planos de segurança e contingência elaborados pelos

serviços de Proteção Civil e, por isso, entenderam não ter que solicitar parecer, até porque não queriam incomodar a Senhora Delegada de Saúde com questões que estão já devidamente regulamentadas. -----

----- A diferença para outros tempos é que atualmente a taxa de vacinação é superior a 87% pelo que todos concordarão que efetivamente é preciso manter alguma cautela e cuidados mas que, no essencial, a vida deve ser retomada. -----

----- No que diz respeito à Escritaria, não é um evento para o qual a Câmara faz convites porque se trata de um evento muito dinâmico com uma agenda que se vai prolongando ao longo de uma semana. Porém, aquilo que o Senhor Vereador Paulo Correia referiu a propósito de estarem presentes nas atividades municipais, é obviamente uma questão que faz todo o sentido e procuram sempre que isso aconteça. Para si, todos são vereadores da Câmara Municipal, uns com funções, outros têm outras funções que também são importantes, como é a da oposição. -----

----- Em relação à auditoria da IGF, na devida altura a Câmara manifestou a sua posição relativamente a cada um dos pontos do relatório, mas não houve ainda qualquer decisão, pelo que aguardam serena e tranquilamente. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que, retomando o assunto do parecer, em momento algum havia dito que o Município não havia cumprido a lei. A própria delegada havia ligado para a Câmara a manifestar o seu desconforto relativamente a algumas das formas como o S. Martinho estava a ser organizado. Não estava a colocar em causa a competência da Câmara para avaliar as regras de segurança e o cumprimento da lei e das normas da DGS. Porém, parecia-lhe que, até por uma questão de cautela e de conforto à população, tanto mais que se estava já perante mais de dois mil casos diários tendo sido retomadas as reuniões com o Infarmed, existindo alguns sinais de que deverá haver alguma preocupação com a pandemia, deveria ter-se o devido cuidado e até partilhar o plano de contingência com a Delegada de Saúde para que o pudesse avaliar e, quem sabe, dar contributos para a sua potencial melhoria. -----

----- Queria assim que ficasse registada a preocupação demonstrada, mais uma vez sem colocar em causa a realização da iniciativa. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** propôs a aprovação dos seguintes votos de louvor: -----

----- - A Adão Pinto que conquistou a Taça de Portugal Rally Cross na classe de 2RM; - -----

----- - A Mariana Silva, jovem atleta de powerlifting, que venceu a competição World Championship WPC 2021 na categoria 17-19 anos - 56kg; -----

----- A Hélio Silva, atleta de powerlifting, que ficou em 2º lugar da sua categoria na competição World Championship WPC 2021; e-----

----- - Ao empreendedor António Rocha, fundador da empresa SMARTEX.AI que venceu o concurso Pitch da Web Summit 2021, a competição anual de startups deste evento. -----

----- Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade. -

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** disse que o atleta Adão Pinto lhe havia ligado a pedir para ali reforçar a existência de um apoio que estaria para lhe chegar, o que ainda não tinha acontecido, não sabendo se o mesmo havia ficado esquecido. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que iria avaliar a situação. -----

----- **II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 64 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 2 de novembro de 2021. **(em arquivo)**-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 65 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Pedido efetuado pela Fábrica da Igreja de Castelões para apoio técnico de elaboração do projeto de alterações do Centro Pastoral de Castelões, referente ao processo 69/LI/17.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2021-08-06 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-03 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento da Fábrica da Igreja de Castelões, datado de 2021-07-30 e informação da DGU, datada de 2021-08-04 **(Anexo I)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 66 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato de doação a celebrar entre Margarida Maria Silva Rodrigues Rocha e o Município de Penafiel, relativo à doação de um conjunto de bens identificados em inventário em anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11- (Anexo II), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato de doação (Anexo II), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 67 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Maria Carolina Peixoto Coelho e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título gratuito e definitivo, ao Município e este aceita, das seguintes parcelas de terreno, destinadas à criação de um parque infantil (parcela B) e para integrar o domínio público (parcela A):
-Parcela de terreno, com a área de 291,00m², a confinar de norte com Tapado da Carqueja e Nuno Coelho de Mendes, de sul com Largo de S. Tiago, de nascente com prédio restante e de poente com Junta de Freguesia, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar de Igreja, Freguesia da Capela, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1925º e descrito na CRP sob o n.º 2028/Capela (parcela A); e
-Parcela de terreno, com a área de 279,00m², a confinar de norte Largo de S. Tiago, de nascente e sul com prédio restante e de poente com estrada, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar de Igreja, Freguesia da Capela, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1927º e descrito na CRP sob o n.º 2016/Capela (parcela B). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-09 (Anexo III) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e levantamento topográfico (Anexo III) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.-----

----- **Deliberação n.º 68 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Minuta do auto de expropriação amigável a celebrar entre Maria de Sousa Ferreira, José de Sousa Ferreira, Elvira de Sousa Ferreira, Joaquim de Sousa Ferreira, Mário de Sousa Ferreira, Ana Maria de Sousa Ferreira, Agostinho José de Sousa Ferreira, Maria de Fátima de Sousa Ferreira, José Fernando de Sousa Ferreira, Maria do Céu de Sousa Ferreira e Rodrigo dos Santos Lopes, em representação do Município de Penafiel, relativo ao prédio urbano, composto de casa com loja, andar e recinto, com divisões susceptíveis de utilização independente, sito no lugar do Cruzeiro, freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, com a superfície coberta de cento e quinze metros quadrados e a superfície descoberta de duzentos e dezanove metros quadrados, o que perfaz a área global de trezentos e trinta e quatro metros quadrados, como declaram os outorgantes e conforme planta cadastral que integra a declaração de utilidade pública infra mencionada, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número MIL CENTO E QUINZE/GALEGOS, e lá registado pela AP-CINCO de 2000/11/07, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1363, que provém do artigo urbano 128, da mesma freguesia, com o valor patrimonial de €21 202,70 e atribuído de cento e vinte mil euros, destinado à execução da obra denominada “Grandes Reparações de outras estradas e caminhos – Beneficiação da intersecção da Av. da Liberdade com o Largo Padre Américo – Freguesia de Galegos”.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-10-19 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido auto de expropriação (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.-----

----- **Deliberação n.º 69 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Sport Clube de Rio de Moinhos, para o ano desportivo 2021/2022, no montante de € 10.000,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-19 (**Anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do chefe da UGD, datada de 2021-11-17, minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo e proposta de cabimento n° 2049 (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 70 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Cultural e Desportiva do Futebol Clube da Calçada Oldrões, para o ano desportivo 2021/2022, no montante de € 10.000,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-19 (**Anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do chefe da UGD, datada de 2021-11-17, minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo e proposta de cabimento n° 2050 (**Anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 71 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao SSTCMP - Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, no valor de € 7.500, destinado a fazer face às despesas de desenvolvimento das suas atividades regulares.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-10 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email daquela associação, datado de 2021-11-04 e proposta de cabimento n° 2020 (**Anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----



----- **Deliberação n.º 72 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Cooperativa para o Desenvolvimento Desportivo e Cultural de Penafiel, no valor de € 500, destinado a fazer face às despesas de participação dos atletas Hugo Gonçalves e Vitor Ferreira no Campeonato Nacional promovido pela Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, que se realizou em Almada.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-11-18 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-19 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email daquela associação, datado de 2021-11-18 e proposta de cabimento n.º 2048 (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 73 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de Guilhufe, no valor de € 34.000, destinado a fazer face às despesas de restauro do salão paroquial. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-19 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** ofício daquela associação, datado de 2021-11-17 e proposta de cabimento n.º 2047 (**Anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 74 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Instalação de de infraestrutura de suporte para uma estação de radiocomunicações, com o código 19MN013, sita no Lugar de Lapa e Quintandona, Rua da Serra, Freguesia de Lagares e Figueira, cujo requerente é MEO-Serviços de Comunicações Multimédia, SA - 3/2019-ANTE.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2020-10-07 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-11-16 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 3/2021-ANTE, e listagem de roteiro de processos **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo.-----

----- **Deliberação n.º 75 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Instalação de de infraestrutura de suporte para a estação base de radiocomunicações, com o código 20MN061, na Rua da Presa Velha, Marecos, Freguesia de Penafiel, cujo requerente é MEO-Serviços de Comunicações Multimédia, SA - 2/2021-ANTE. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-10-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-11-16 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 2/2021-ANTE, e listagem de roteiro de processos **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo.-----

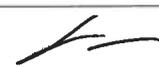
----- **Deliberação n.º 76 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Deferimento do pedido efetuado por Joaquim da Silva Lopes, para que a Câmara Municipal certifique que o edifício sito na Rua de Reiberto e Rua João Paulo II, Freguesia de Valpedre, cuja construção foi licenciada pelo alvará de obras de construção n.º 125/2020 (Processo 154/19/LOED) satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal. - Processo 19/2021-CPHO. ----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-11-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-16 **(Anexo X)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 19/2021-CPHO e listagem de roteiro de processos **(Anexo X)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que, relativamente ao presente ponto se seguintes relativos a propriedade horizontal, constituição de



compropriedade e certidões de destaque, aguardava um parecer da CCDRN quanto à possibilidade de aqueles assuntos serem delegados. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que, por uma questão de precaução e tendo em conta também a dificuldade que têm de análise dos documentos, iriam abster-se. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, autorizar a certificação, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 19/2021-CPHO.-----

----- **Deliberação n.º 77 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativo à parte rústica do prédio misto sito no Lugar de Mouras, Rua de Ribeiro de Cima, Freguesia de Luzim e Vila Cova, descrito na CRP sob o n.º 196/19911009 e inscrito na matriz sob o artigo 464, a favor de David Fernando Gomes Cardoso e Carlos Sanchez Sanchez, nos termos do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho. (Processo 61/2021-CCOM)-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-11-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-11-16 (**Anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 61/2021-CCOM e listagem de roteiro de processos (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo.-----

----- **Deliberação n.º 78 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativo à parte rústica do prédio misto sito no Lugar de Mouras, Rua de Ribeiro de Cima, Freguesia de Luzim e Vila Cova, descrito na CRP sob o n.º 196/19911009 e inscrito na matriz sob o artigo 308, a favor de David Fernando Gomes Cardoso e Carlos Sanchez Sanchez, nos termos do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho. (Processo 62/2021-CCOM)-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-11-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-11-16 (**Anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 62/2021-CCOM e listagem de roteiro de processos (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo. -----

----- **Deliberação n.º 79 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativo à parte rústica do prédio misto sito no Lugar de Mouras, Rua de Ribeiro de Cima, Freguesia de Luzim e Vila Cova, descrito na CRP sob o n.º 196/19911009 e inscrito na matriz sob o artigo 304, a favor de David Fernando Gomes Cardoso e Carlos Sanchez Sanchez, nos termos do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho. (Processo 63/2021-CCOM)-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-11-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-11-16 (**Anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 63/2021-CCOM e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo. -----

----- **Deliberação n.º 80 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativo ao prédio rústico sito no Lugar de Cerrado, Freguesia da Capela, descrito na CRP sob o n.º 1121/19970509 e inscrito na matriz sob o artigo 1674, a favor de Nuno Miguel Pinto da Silva e Daniela Filipa Gomes Ferreira, nos termos do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho. (Processo 64/2021-CCOM)-----



----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-11-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-11-16 (**Anexo XIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 64/2021-CCOM e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo. -----

----- **Deliberação n.º 81 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativo ao prédio rústico sito no Lugar de Granja, Freguesia de Duas Igrejas, descrito na CRP sob o n.º 1033 e inscrito na matriz sob o artigo 877, a favor de Ana João Rodrigues Barbosa da Silva e Luís Carlos Barbosa Ferreira, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho. (Processo 66/2021-CCOM)

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-11-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-11-19 (**Anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 66/2021-CCOM e listagem de roteiro de processos (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo. -----

----- **Deliberação n.º 82 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativo ao prédio rústico sito no Lugar de Granja, Rua da Granja, 212, Freguesia de Duas Igrejas, descrito na CRP sob o n.º 2821 e inscrito na matriz sob o artigo 878, a favor de Ana João Rodrigues Barbosa da Silva e Luís Carlos Barbosa Ferreira, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho. (Processo 67/2021-CCOM) -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-11-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-11-19 (**Anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 67/2021-CCOM e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, de acordo e com fundamento nas informações da D.G.U., que integram o processo. -----

----- **Deliberação n.º 83 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Pedido de emissão de certidão de destaque nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE, solicitado por Pedro Eduardo Mendes, Sociedade Unipessoal, Lda., relativa a uma parcela de terreno com a área de 1194,90m2, a confrontar a Norte com Rua da Escola da Póvoa, a sul com Rua Abílio Rodrigues, a nascente com Escola Primária e a poente com Pedro Eduardo Mendes, Sociedade Unipessoal, Lda., a destacar do prédio pertencente a Pedro Eduardo Mendes, Sociedade Unipessoal, Lda., descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 1221/19950621 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3637-P, da freguesia de Guilhufe e Urrô, ficando a parcela restante com a área de 2054,50m2, a confrontar a norte com Rua da Escola da Póvoa, a sul com Rua Abílio Rodrigues, a nascente com Pedro Eduardo Mendes, Sociedade Unipessoal, Lda. e a poente com Rua do Monte. (Processo 43/2021-CDES) -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-10-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-16 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 43/2021-CDES e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, o deferimento do pedido de destaque e autorizar a emissão da respetiva certidão, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 43/2021-CDES, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE. -----

----- **Deliberação n.º 84 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Pedido de emissão de certidão de destaque nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE, solicitado por Cabeça de Casal da Herança de Rosa Moura da Rocha Oliveira, relativa a uma parcela de terreno com a área de 745,00m², a confrontar a norte com António Barbosa Teixeira e Herdeiros de Rosa Moura da Rocha Oliveira, a sul com Rua do Covelo e Camilo Teixeira, a nascente com Camilo Teixeira e Herdeiros de Rosa Moura da Rocha Oliveira e a poente com António Barbosa Ferreira e Rua do Covelo, a destacar do prédio pertencente a Cabeça de Casal da Herança de Rosa Moura da Rocha Oliveira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 961 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1959, da freguesia de Guilhufe e Urrô, ficando a parcela restante com a área de 890,00m², a confrontar a norte com Rua de Guilhufe, a sul com Camilo Teixeira e Herdeiros de Rosa Moura da Rocha Oliveira, a nascente com Ana Silva Teixeira Pacheco e a poente com António Barbosa Ferreira. (Processo 52/2021-CDES)-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-10-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-16 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 52/2021-CDES e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, o deferimento do pedido de destaque e autorizar a emissão da respetiva certidão, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 52/2021-CDES, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE. -----

----- **Deliberação n.º 85 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Pedido de emissão de certidão de destaque nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE, solicitado por Catarina Ferreira e Daniel Sousa, Arquitectura e Design de Interiores, Lda., relativa a uma parcela de terreno com a área de 3264,80m², a confrontar a Norte com Rita Lobo e António R. Reis, a sul com caminho público e Manuel Coelho, a nascente com caminho público e Catarina Ferreira e Daniel Sousa, Arquitectura e Design de Interiores, Lda. e a poente com Rita Lobo e António Reis, a destacar do prédio pertencente a Catarina Ferreira e Daniel Sousa, Arquitectura e Design de Interiores, Lda., descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 523 e inscrito na matriz predial sob o artigo 4286, da freguesia de Penafiel, ficando a parcela restante com a área de 1215,20m², a



confrontar a norte com Rita Lobo e António R. Reis, a sul e nascente com caminho público e a poente com Rita Lobo, António R. Reis e Catarina Ferreira e Daniel Sousa, Arquitectura e Design de Interiores, Lda. (Processo 58/2021-CDES) -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-10-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-16 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 58/2021-CDES e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, o deferimento do pedido de destaque e autorizar a emissão da respetiva certidão, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 58/2021-CDES, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE. -----

----- **Deliberação n.º 86 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Pedido de emissão de certidão de destaque nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE, solicitado por Conexões-Empreendimentos Imobiliários, Lda., relativa a uma parcela de terreno com a área de 500,00m², a confrontar a Norte com Armando Teixeira Soares, a sul com caminho público, a nascente com José Fernando Seabra Cruz e a poente com Conexões-Empreendimentos Imobiliários, Lda., a destacar do prédio pertencente a Conexões-Empreendimentos Imobiliários, Lda., descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 1173 e inscrito na matriz predial sob o artigo 515, da freguesia de Oldrões, ficando a parcela restante com a área de 590,00m², a confrontar a norte com Armando Teixeira Soares, a sul com caminho público, a nascente com Conexões-Empreendimentos Imobiliários, Lda., e a poente com caminho público.(Processo 62/2021-CDES) -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-10-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-16 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 62/2021-CDES e listagem de roteiro de processos (**Anexo XX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, o deferimento do pedido de destaque e autorizar a emissão



da respetiva certidão, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 62/2021-CDES, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE. -----

----- **Deliberação n.º 87 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Pedido de emissão de certidão de destaque nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE, solicitado por José Rodrigo Moreira Loureiro Beça, relativa a uma parcela de terreno com a área de 1593,00m², a confrontar a norte com José Rodrigo Moreira Loureiro Beça, a sul com Maria Engrácia da Silva Mendes, a nascente com António Coelho Ferraz e a poente com caminho público, a destacar do prédio pertencente a José Rodrigo Moreira Loureiro Beça, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 2454 e inscrito na matriz predial sob o artigo 347, da freguesia de Paço de Sousa, ficando a parcela restante com a área de 3.207,00m², a confrontar a norte com caminho público, a sul com José Rodrigo Moreira Loureiro Beça, a nascente com António Coelho Ferraz e a poente com caminho público. (Processo 63/2021-CDES) -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-10-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-16 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 63/2021-CDES e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, o deferimento do pedido de destaque e autorizar a emissão da respetiva certidão, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 63/2021-CDES, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE. -----

----- **Deliberação n.º 88 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Pedido de emissão de certidão de destaque nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE, solicitado por João Fernando Ferreira Vieira, relativa a uma parcela de terreno com a área de 1342,00m², a confrontar a norte com Carlos Luís Bastos Freitas Viegas Malheiro, a sul com estrada, a nascente com caminho e a poente com João Fernando Ferreira Vieira, a destacar do prédio pertencente a João Fernando Ferreira Vieira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 360 e inscrito na matriz predial sob o artigo 823, da freguesia de Guilhufe e Urrô, ficando a parcela restante com a área de 858,00m², a confrontar a norte com Carlos Luís Bastos Freitas Viegas Malheiro, a sul com estrada,



a nascente com João Fernando Ferreira Vieira e a poente com António da Rocha Moreira. (Processo 65/2021-CDES) -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2021-10-28 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-16 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Processo 65/2021-CDES e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, o deferimento do pedido de destaque e autorizar a emissão da respetiva certidão, de acordo com as informações técnicas constantes do processo 65/2021-CDES, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE. -----

----- **Deliberação n.º 89 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7):-----

----- a) Início do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7, para a área constante dos extratos de delimitação que se junta como anexos I, II e III, sendo o prazo de elaboração de 12 meses; -----

----- b) Aprovação dos Termos de Referência do Plano, constantes do anexo à presente proposta;-----

----- c) Abertura de um período de participação preventiva, num período de 15 dias corridos (incluindo sábados, domingos e feriados), sendo este destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do Plano, a iniciar após a publicação do Aviso em Diário da República (II série);-----

----- d) Sujeição a Avaliação Ambiental do procedimento de elaboração do PP, ao abrigo do disposto no n.º1 e n.º2 do artigo 78.º do RJIGT,

e) Que a deliberação seja devidamente divulgada e publicitada nos termos do n.º 1, do artigo 76.º do RJIGT.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-19 (**Anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPM, datada de 2021-11-19, termos de referência, ortofotomapa, extratos do PDM e listagem de

roteiro de processos (**Anexo XXIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse tratar-se da Encosta do Cavalum que será uma das zonas mais nobres da cidade que desejam que seja devidamente tratadas do ponto de vista do planeamento. -----

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** perguntou em que moldes iria decorrer aquele procedimento uma vez que, ao longo dos últimos anos e enquanto técnico da área, gostaria de perceber porque é que a Câmara teve alguns procedimentos, porque tinha algumas dúvidas. A revisão do PDM tem sido feita por verbas de quarenta e oito mil euros, um Plano de Urbanização por sessenta e oito mil e quinhentos euros e, por exemplo, um edifício como o do Ponto C e envolvente, já se estaria a falar em duzentos e vinte e cinco mil euros. Os valores parecem-lhe estranhos existindo ainda um valor igual para a mesma coisa em 2018 e em 2021. -----

----- Assim, gostaria de saber em que moldes iria ser feito o procedimento da UOPG se seria, por exemplo, um ajuste direto com convite a três empresas ou se seria por concurso público. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo tratar-se que questões diferentes, uma vez que o que estava ali em apreciação era a abertura do procedimento de elaboração do plano de pormenor, que era o que caberia à Câmara Municipal decidir, não estando em fase de contratação pública, que seria a fase seguinte, feita nos termos legais. -----

----- Disse que, relativamente ao Ponto C, o valor referido diz respeito ao projeto de arquitetura, aos projetos de especialidades e ao acompanhamento e fiscalização da obra. - -----

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** disse que se tratava de disparidade de valores, uma vez que se fala primeiro de um edifício, ampliando a escala fala-se de um plano de urbanização, ampliando ainda mais fala-se de um PDM e que os valores são, curiosamente, ao contrário. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 90 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** 2.ª Alteração da Operação de Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2016 - Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos - submissão a discussão pública, nos termos estabelecidos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com as necessárias adaptações, sendo que o período de anúncio será de 8 dias e o período de duração da discussão pública será de 15 dias,

de acordo com o n.º 5, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, designado Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-19 (**Anexo XXIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPM, datada de 2021-11-19, alvará de loteamento n.º 2/2016, memória descritiva e justificativa, planta de síntese e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXIV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 91 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Rua de Lajes, Freguesia de Rio de Moinhos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-11-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-16 (**Anexo XXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, datado de 2021-07-12, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 92 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-10-18, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Portela APDFP, no valor de € 4.500,00, destinado a fazer face às despesas de relacionadas com a iniciativa Centro à Porta e demais atividades daquela Associação. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-10-18 (**Anexo XXVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** email da APDFP, datado de 2021-09-24, proposta de cabimento nº 1853 e requisição externa de despesa nº 3799 (**Anexo XXVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 93 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-11-16, que aprova a suspensão dos trabalhos relativos à empreitada de "Promoção da Eficiência Energética nas Piscinas Municipal de Penafiel", no seguimento da notificação do ACES II - Vale do Sousa Sul, pelo ofício nº 187, de 09/11/2021, que ordenam a sua suspensão imediata, devido ao incumprimento do parâmetro Legionella no sistema predial de água da Piscina Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-16 (**Anexo XXVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA-DOM, datada de 2021-11-15, email da USP-ACES Tâmega II - Valedo Sousa Sul, datado de 2021-11-09, ofício daquela entidade com o nº 187, datado de 2021-11-09, formulário de notificação do risco à autoridade de saúde local, relatório de ensaio emitido em 2021-11-05 pela MicroChem (**Anexo XXVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse quererem esclarecimentos adicionais, tanto mais que o ponto o justificava. Haviam tido o cuidado de ler o parecer/notificação da Senhora Delegada de Saúde que falava em grave risco para a saúde pública relacionado com a Legionella, pelo que perguntou o que se passava exatamente nas piscinas. -----

----- Perguntou ainda quais as medidas que estavam a ser tomadas pela Câmara naquele e em outros equipamentos que possam existir com o mesmo problema, tendo em conta que se trata de equipamentos de extrema importância para a prática dos penafidelenses. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que o grave risco estava relacionado com o facto de as piscinas, por via da pandemia, não terem estado a funcionar, o que gerou focos de Legionella, não sendo exclusivo de Penafiel, -

----- No caso em concreto da piscina municipal de Penafiel a mesma já se encontrava encerrada tendo a obra sido suspensa de imediato porque existia risco

para os trabalhadores da obra, estando a decorrer a desinfeção de todo o sistema de para serem realizadas novas análises, sendo que só é retomada a obra quando as análises tiverem resultados normais. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** perguntou se existia algum prazo previsto para que a situação seja mitigada e os equipamentos serem postos à disposição dos utentes. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** disse tratar-se de procedimentos definidos na lei. Existe um plano de prevenção das instalações desportivas, sendo feitas análises regularmente e, a partir do momento em que o laboratório dá a informação de que existem parâmetros superiores ao que está previsto na lei, o espaço é de imediato encerrado pela Câmara Municipal, sendo comunicado tal facto à autoridade de saúde local, não se aguardando a notificação daquela entidade para que o façam. Após o encerramento, é feito um tratamento de choque por empresas certificadas, através da desinfeção das condutas. Terminado o tratamento são feitas novas análises, sendo que se o resultado for abaixo do parâmetro é comunicado à autoridade de saúde local para que autoriza a abertura. Se on resultado não fôr favorável, o tratamento é repetido até que os parâmetros estejam dentro do normal. --

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** disse que o pavilhão de Abragão já estava fechado há muito tempo por uma situação aparentemente semelhante, havendo todo o interesse em que a situação seja resolvida. -----

----- **O Senhor Vereador Vitorino Silva** perguntou se as piscinas das Termas de S. Vicente se encontravam em funcionamento. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que as piscinas das Termas apenas funcionam no verão, uma vez que são exteriores. Antes da abertura são também devidamente testadas. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 94 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-09-22, que aprova a suspensão dos trabalhos relativos à empreitada de "Requalificação da Avenida Pedro Guedes, Freguesia de Penafiel", uma vez que aguarda a receção das infraestruturas por parte da EDP.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-09-22 (**Anexo XXVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA-DOM, datada de 2021-09-22 (**Anexo XXVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **Deliberação n.º 95 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Projeto de Regulamento Municipal do Direito à Habitação em Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-16 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Projeto de Regulamento (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que este era um assunto que lhes diziam muito e teriam todo o interesse em tê-lo analisado de forma mais profunda. Tratava-se de um assunto com muito impacto para a vida dos penafidelenses e seria de todo pertinente que o tivessem feito, presumindo que o documento já estivesse pronto há algum tempo. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma. -----

----- **Deliberação n.º 96 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita; 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Actividades Municipais; 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-19 (**Anexo XXIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2021-11-19, listagem de modificações, listagem de alterações ao orçamento da receita, listagem de alterações ao orçamento da



despesa, listagem de modificações ao plano (**Anexo XXIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista e R.I.R seria o voto contra, uma vez que assistem sucessivamente a orçamentos que são apresentados e que depois não são executados, falando-se de défices de execução muito significativos. Como todos sabem, a legislação em vigor exige uma execução orçamental superior a oitenta por cento e o Município de Penafiel ao longo de vários anos e pelo menos nos últimos cinco, nunca conseguiu executá-lo com aquele requisito legal. Sabem também que aquela é uma situação que é objeto de parecer da IGF e também que é um dos alertas precoces relativamente à situação financeira do município nos relatórios do órgão das autarquias locais. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse tratar-se de uma questão formal. -----

----- É verdade que o que o Senhor Vereador havia dito mas, foram ainda assim dos melhores anos de sempre. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 97 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Derrama para o ano de 2022 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e a isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 000€, incidente sobre o lucro tributável, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2021-11-19 (**Anexo XXX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2021-11-19 (**Anexo XXX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização, de acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 98 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2022, nos seguintes termos: Prédios rústicos: 0,8%; Prédios urbanos: 0,3%; Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o n.º 1, do artigo n.º 112-A do CIMI.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-19 (**Anexo XXXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2021-19-19 (**Anexo XXXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que, pese embora a taxa estar ficada no mínimo, a lei permite a introdução de deduções que não se esgotem apenas naquele tipo de agregados familiares. Tal como o Senhor Presidente havia já dito, tratou-se de um ano extraordinariamente difícil para as famílias em geral. Porém, considera que no que diz respeito às famílias penafideleneses, a autarquia poderia fazer um esforço para ajudar no esforço de recuperação das famílias. Poderá não ser muito, mas fará toda a diferença a criação de uma dedução de vinte euros para as famílias com um dependente e de quarenta euros com dois. Assim, solicitou a ponderação da pertinência para que excepcionalmente num ano difícil como o atual a autarquia pudesse dar aquela “prenda” dentro do espírito natalício, aditando à proposta ali apresentada aquela dedução. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que aquela ponderação já havia sido feita. Porém, a receita que o município iria perder teria um impacto muito significativo, tanto mais que a Câmara tem que estar habilitada a apoiar aqueles que nem casa têm e que precisam que o município os apoie por exemplo, no pagamento da renda, que é já uma fatura muito significativa. Naquela proposta não será possível e, de resto, o orçamento já estava elaborado com aquela previsão de receita. Disse tomar nota da sugestão, acreditando que no futuro havendo um pouco mais de folga orçamental, tal possa acontecer. -----

----- Disse ainda considerar muito importante tudo o que seja apoiar as famílias com mais filhos. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** perguntou se, tendo em consideração que o Senhor Presidente havia dito de que era muito oneroso para a autarquia, tinha uma ideia de qual o valor que está em causa. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que as finanças enviam os dados e que os fará chegar a si o mais breve possível. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, e nos termos do n.º 5, do art.º 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para aprovar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2022, de acordo e com fundamento na informação do Departamento de Gestão Organizacional supra mencionada: Prédios rústicos: 0,8%; Prédios urbanos: 0,3%; Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o artigo n.º 112-A do CIMI.-----

----- **Deliberação n.º 99 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Participação Variável no IRS para o ano 2022 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2022, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2021-11-19 (**Anexo XXXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2021-11-19 (**Anexo XXXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que não iriam acompanhar aquela proposta uma vez que a mesma está fixada no máximo legal. Percebe que a autarquia tenha que ter receita para os inúmeros apoios e projetos que financia mas, no último ano de 2020 (últimos dados disponíveis), cento e trinta e sete municípios do país devolveram total ou parcialmente a parte do IRS que é possível. Mais uma vez referiu que se trata de um ano muito atípico com muitas dificuldades financeiras e muitos constrangimentos para as famílias penafideleneses. Bem sabe que existe uma parte das famílias que já são isentas de IRS mas, se cento e trinta e sete municípios já o fazem e têm aquela preocupação com as famílias e se o município de Penafiel tem grande preocupação com as famílias e tem orgulho em dizer-se um município amigo



das famílias, parece-lhe que seria uma medida proactiva, bem vinda e muito válida haver uma atenção, reduzindo para 4,5%, o que acredita não ter um impacto assim tão massivo e oneroso para o município e seria para os penafideleneses um sinal de compromisso, de solidariedade e de acompanhamento na população neste ano tão difícil. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse concordar com o facto de este ano os portugueses estarem com uma carga fiscal brutal, tanto mais que somos dos europeus com a carga fiscal mais elevada, sobretudo tendo em conta o retorno que ela traduz, mas também não é verdade que não é aos municípios que cabe fazer a justiça fiscal e aqueles precisam da receita que têm ao seu dispor para poderem acudir às necessidades que vão surgindo, receando que os tempos que aí vêm possam, do ponto de vista social, ser tempos mais complexos. -----

----- Concluiu dizendo que manda a prudência que se mantenha aquele valor que, apesar de tudo, é pago por aqueles vão tendo rendimentos e que podem pagar sendo solidários com os que não têm tantos rendimentos e até com aqueles que não têm qualquer rendimento. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse concordar com o Senhor Presidente da Câmara quando diz que somos dos países europeus com maior carga fiscal mas, depois quando está na sua disponibilidade na parte que dele depende enquanto Presidente da Câmara Municipal de Penafiel reduzir a carga fiscal, o argumento que usa é que o dinheiro faz falta. -----

----- Disse que, simplificando ao máximo, o Governo da República poderá ter o mesmo entendimento, dependendo de cada um quando exerce funções e tem poderes para, reduzir aquela carga fiscal. Reforçou dizendo que se faria falta à Câmara de Penafiel, também faria falta aos 137 municípios que aprovaram aquela redução. Sendo que o Senhor Presidente tem uma visão preocupada do futuro, a redução seria mais um motivo para haver uma atenção para com uma percentagem muito grande da população que é abrangida por aquele imposto. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que ficava o compromisso de que, se existirem condições no próximo ano, avançarão com a redução . -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, nos seguintes termos: 1) Fixar, para os rendimentos do ano de 2022, uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1, do artigo 78.º do código do IRS; 2) Submeter a presente proposta à



discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 100 de 22 de Novembro de 2021**-----

----- **Assunto:** Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2022 em 0,25%, nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro.

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2021-11-19 (**Anexo XXXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2021-11-19 (**Anexo XXXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, no seguintes termos: Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2022 em 0,25%, nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro.-----

----- **Deliberação n.º 101 de 22 de Novembro de 2021**-----

----- **Assunto:** Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2022. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2021-11-19 (**Anexo XXXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DRH, datada de 2021-11-17 (**Anexo XXXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2022, bem como submeter o assunto à assembleia municipal, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 102 de 22 de Novembro de 2021**-----

----- **Assunto:** Apoio às freguesias do concelho de Penafiel, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, relativo ao meses do ano de 2022, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o ano de 2022. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-17 (**Anexo XXXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-17 (**Anexo XXXV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que, na reunião anterior, já haviam sido aprovados apoios para os três últimos meses do ano corrente. Existia a expectativa de que houvesse uma alteração à lei, no sentido de ser permitido fazer o acordo de transferência no ano atual, para que os valores fossem transferidos diretamente do Orçamento de Estado para as freguesias. Porém, com o facto de aquele instrumento não ter sido aprovado, o que foi transmitido pela DGAL foi de que não iria haver nenhuma alteração e que, se não fosse aprovado um apoio naqueles moldes, os municípios não iriam ter transferência de competências. Assim, após reunião com os senhores presidentes de junta, avançara, com aquela proposta que se traduz na transferência do mesmo valor que foi transferido ao longo do ano, com uma bonificação de dez por cento. -----

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** disse eu o sentido de voto seria o da abstenção porque, no seguimento do que haviam dito na reunião anterior, entendem que num orçamento que ronda os setenta e oito milhões de euros, apenas um milhão se destinar às freguesias é muito pouco. Registam com agrado a bonificação de dez por cento, mas continuam a entender que face às despesas das freguesias, o valor é manifestamente insuficiente. -----

----- Disse ainda que existem alguns valores mensais que lhes causam alguma estranheza pela disparidade entre freguesias. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse ter consultado a legislação, nomeadamente art 25º, nº 1, alínea j), da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e não ter encontrado qualquer critério, uma vez que tendo em contra a abrangência territorial e populacional, lhe causou estranheza, por exemplo, a Freguesia de Abragão conte com um apoio mensal de 2,800€ e a Freguesia de da Capela com um apoio de 3,100€. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que os critérios são os mesmos do FEF, ou seja, é tido em conta a área e a população, havendo assim freguesias maiores e com menos população que recebem tanto quanto uma freguesia mais pequena mas que têm mais população, o que acontece também com os municípios. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do art 33º, nº 1, alínea ccc), conjugado com o disposto nos artigos 2º, 7º, nº 1 e 23º, nº 1, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, para os efeitos previstos na al. j), do n.º 2 do art.º 25, do mesmo diploma. -----

----- **Deliberação n.º 103 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Documentos Previsionais para o ano de 2022, bem como autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2021-11-19 (**Anexo XXXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Documentos Previsionais para o ano de 2021 (**Anexo XXXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que o sentido de voto seria o voto contra pelas mesmas razões do ponto anterior, tanto mais que se assiste de ano para ano a flutuações muitos grandes do valor dos orçamentos que nunca são executados dentro do critério legal. Não conseguem acompanhar um orçamento que tem o risco de, tal como aconteceu nos últimos cinco anos, não cumprir a lei, o que leva não à abstenção mas sim ao voto contra, uma vez que poderão ser chamados à colação -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista e R.I.R, submeter os referidos documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea a), nº 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma, bem como autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos. -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 104 de 22 de Novembro de 2021** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 28 de outubro a 4 de novembro de 2021. **(Anexo XXXVII)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n° 230. **(Anexo XXXVIII)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita qualquer inscrição.-----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 16:11.-----

----- E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. ---

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

